



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 29 de setembro de 2020

Ano X - Edição nº 01357 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB633BE81BC97F4107BEA37F07CD0C00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- CONT./132/2020 DIS039/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 526/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO DE Nº. 425/2020 QUE NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL DO MUNICÍPIO CAFARNAUM - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO Nº 074/2020.
- EXTRATO DE CONT.131/20 , DIS038/20 E RATIFICAÇÃO DO ATO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº **039/20** – **Objeto:** Locação de imóvel residencial situado na Rua Duque de Caxias nº 52, Cafarnaum – BA, para ser utilizado como residência de apoio para prestadores de serviços da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum – BA; **Art 24, Paragrafo X da Lei 8.666/93. Sr.º FRANCENILDO LUIZ DA SILVA inscrito no CPF: 759.212.005-49 – Valor Global R\$ 3.600,00: Jackson Aloan Souza Marques – Presidente**

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **0132/20** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto–Locação de imóvel residencial situado na Rua Duque de Caxias nº 52, Cafarnaum – BA, para ser utilizado como residência de apoio para prestadores de serviços da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum – BA. Art 24 Paragrafo X da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./20-02.05.01-2008-3390.36.00-0–Contratado – **Sr.º FRANCENILDO LUIZ DA SILVA inscrito no CPF: 759.212.005-49 - Vlr. Global R\$ 3.600,00** – Data de Assinatura 10/09/20-Vig. Até 10/12/20 -Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, X, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Locação de imóvel residencial situado na Rua Duque de Caxias nº 52, Cafarnaum – BA, para ser utilizado como residência de apoio para prestadores de serviços da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum – BA, em favor o a **Sr.º FRANCENILDO LUIZ DA SILVA inscrito no CPF: 759.212.005-49** ,Valor Global da Contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Prazo de Execução: 3 (três) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal, Cafarnaum, 10 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 526/2020
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a Alteração do Decreto de Nº. 425/2020 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município Cafarnaum - Ba e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Jackson Aloas Souza Marques como presidente da Comissão Licitatória, Leilson Soares Lima e Jailton Carneiro de Souza como membros**, para constituírem a Comissão de Licitação desta Prefeitura, sob a Presidência do Primeiro e secretariada pelo Segundo. *(obs: A comissão deverá ser composta de pelo menos dois servidores dos quadros efetivos do Município – art. 51, da Lei nº 8.666/93).*

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional. *(obs: caso a Administração entenda pertinente poderá conceder gratificação aos Membros da CPL, exceto para Secretário Municipal, se dentre eles houver)*

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), em 29 de Setembro de 2020

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA – Fica Rescindido o **Contrato nº 074/2020** de 08/05/2020, cujo objeto: A prestação de serviços como **CIRURGIÃO DENTISTA**, realizando uma estimativa de **40 (horas) semanais**, no programa Saúde da Família no Município de Cafarnaum-Ba.- CONTRATADO: Srº **FABIO DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF sob n.º**051.709.445-27**– Data de Assinatura 04/09/2020 - Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5EDD99045ECAEDE5EA8C94E1B405127F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº **038/20** – **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da central do Cartório Eleitoral, para atender a demanda d Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum - BA; **Art 24, Paragrafo X da Lei 8.666/93. JAILMA SENA MACUBAS, inscrito sob o CPF: 729.947.205-82– Valor Global R\$ 3.300,00: Jackson Aloao Souza Marques – Presidente -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **131/20** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto– Locação de imóvel para funcionamento da central do Cartório Eleitoral, para atender a demanda d Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum - Ba. Art 24 Paragrafo X da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./20-02.05.01-2008-3390.36.00-0– Contratado – **JAILMA SENA MACUBAS, inscrita sob o CPF: 729.947.205-82- Vlr. Global R\$ 3.600,00** – Data de Assinatura 10/09/20-Vig. Até 31/12/20 -Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, X, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Locação de imóvel para funcionamento da central do Cartório Eleitoral, para atender a demanda d Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum - BA, em favor da Srª **JAILMA SENA MACUBAS, inscrita sob o CPF: 729.947.205-82. Valor Global da Contratação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Prazo de Execução: 3 (três) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal, Cafarnaum, 10 de Setembro de 2020.**